



REESCREVENDO VIDAS: O PROCESSO DE REINserÇÃO SOCIAL DE EX-DETENTOS NO BRASIL

REWRITING LIVES: THE PROCESS OF SOCIAL REINserTION OF FORMER DETAINEES IN BRAZIL

Aline Pereira DIAS¹

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adv.diasaline@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0007-1555-6676>**

Bruna Rabelo de SOUSA²

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adv.sousabrana@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0001-3123-6417>**

Jocirley de OLIVEIRA³

**Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: Oliveiraaraguina2013@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-4126-0091>**

RESUMO

A reinserção social de ex-detentos é um desafio importante no contexto brasileiro, permeado por estigmas, desigualdades e lacunas no sistema de apoio. Este estudo aborda as principais dificuldades enfrentadas pelos egressos do sistema prisional, analisando as barreiras impostas pelo preconceito, a falta de políticas públicas eficazes e as limitações no mercado de trabalho. A partir de uma investigação teórica fundamentada na literatura especializada e numa abordagem qualitativa, foram explorados aspectos relacionados à ressocialização, ao impacto da reincidência criminal e às estratégias necessárias para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Os resultados indicam que o estigma social e a precariedade das políticas públicas constituem os principais desafios à reinserção. Foi constatada a relevância de

¹ Aluna do 10^o Período do Curso de Graduação Bacharelado em Direito pela Faculdade de Ciências do Tocantins – Facit. e-mail: adv.diasaline@faculadefacit.edu.br. orcid.org/0009-0007-1555-6676.

² Aluna do 10^o Período do Curso de Graduação Bacharelado em Direito pela Faculdade de Ciências do Tocantins – Facit. e-mail: adv.sousabrana@faculadefacit.edu.br. orcid.org/0009-0001-3123-6417.

³ Pós Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Norte do Tocantins. Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Mestre em Educação Pela Universidade Federal do Tocantins – UFT. Oliveiraaraguina2013@gmail.com/ orcid.org/0009-0008-4126-0091.

iniciativas que integrem educação e trabalho como estratégias para reduzir a reincidência criminal. O estudo reforça a necessidade de ações articuladas entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil para promover oportunidades concretas de reintegração, destacando a importância de campanhas que combatam o preconceito e promovam mudanças culturais.

Palavras-chave: Reinserção. Ex-Detentos. Ressocialização. Estigma. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The social reintegration of ex-prisoners is a significant challenge in the Brazilian context, marked by stigma, inequality, and gaps in the support system. This study addresses the main difficulties faced by former inmates, analyzing the barriers imposed by prejudice, the lack of effective public policies, and limitations in the job market. Based on a theoretical investigation grounded in specialized literature and a qualitative approach, aspects related to resocialization, the impact of criminal recidivism, and the strategies needed for building a more inclusive society were explored. The results indicate that social stigma and the precariousness of public policies are the main challenges to reintegration. The relevance of initiatives that integrate education and work as strategies to reduce criminal recidivism was also confirmed. The study emphasizes the need for coordinated actions between the State, the private sector, and civil society to promote concrete reintegration opportunities, highlighting the importance of campaigns that combat prejudice and foster cultural change.

Keywords: Reintegration. Ex-offenders. Resocialization. Stigma. Public policies.

INTRODUÇÃO

A reinserção social de ex-detentos é um tema complexo e desafiador que permeia os debates sobre o sistema prisional e as políticas públicas no Brasil. O país ocupa posição de destaque no ranking mundial de encarceramento, refletindo não apenas um cenário de superlotação nas unidades prisionais, mas também a ineficácia das penas privativas de liberdade enquanto instrumentos de ressocialização. Essa

realidade aponta para a necessidade de repensar o papel do sistema penal e das políticas sociais como instrumentos de transformação.

Ao cumprir suas penas, os indivíduos que deixam o sistema prisional enfrentam uma realidade marcada por exclusão, preconceito e falta de suporte, o que compromete sua reintegração na sociedade e sua capacidade de construir uma vida digna fora dos muros da prisão. Além disso, os desafios enfrentados por esses indivíduos não se limitam ao preconceito social, mas também incluem a falta de acesso a recursos básicos, como moradia, assistência psicológica e suporte familiar. Esse cenário contribui para a perpetuação de um ciclo de exclusão e vulnerabilidade social que afeta não apenas os ex-detentos, mas também suas famílias e comunidades.

O estigma social associado ao passado criminal é um dos maiores entraves à reinserção, dificultando o acesso ao mercado de trabalho, à educação e à convivência comunitária. Esse preconceito, frequentemente enraizado em estereótipos negativos, reforça uma visão punitivista da sociedade, que desconsidera a possibilidade de transformação e reabilitação. Como resultado, os ex-detentos são frequentemente tratados como cidadãos de segunda classe, enfrentando barreiras significativas para superar os erros do passado e reconstruir suas trajetórias de vida.

A ausência de políticas públicas eficazes e de programas de ressocialização evidencia um descompasso entre o discurso constitucional, que prevê o caráter ressocializador da pena, e a prática institucional, que prioriza medidas punitivas. Essa lacuna demonstra a falta de compromisso do poder público em criar condições para a reintegração social, deixando muitas iniciativas dependentes de organizações não governamentais ou esforços isolados de grupos sociais. Sem políticas abrangentes e integradas, o sistema prisional continua a ser um espaço de exclusão e reprodução da desigualdade.

Nesse contexto, a educação e o trabalho emergem como pilares essenciais para a reintegração social. A oferta de programas de capacitação profissional e de educação durante o período de encarceramento pode funcionar como uma ponte para a reinserção no mercado de trabalho. Do mesmo modo, o acompanhamento pós-liberdade, incluindo iniciativas de orientação profissional e apoio psicológico, contribui para fortalecer a autoestima dos egressos e ampliar suas chances de uma vida digna e produtiva.

A reintegração, no entanto, não depende apenas de mudanças estruturais nas políticas públicas. A transformação cultural é igualmente essencial para desconstruir preconceitos e construir uma sociedade mais inclusiva. Esse processo requer um esforço coletivo que envolva tanto o Estado quanto a sociedade civil, com ações que promovam o respeito à dignidade humana e ao direito à segunda chance. A mudança de mentalidade é crucial para romper os ciclos de exclusão e garantir que os ex-detentos sejam vistos como agentes de transformação em suas comunidades.

Campanhas de conscientização, ações educativas e a participação do setor privado podem desempenhar um papel fundamental nesse processo, promovendo um ambiente mais acolhedor para aqueles que buscam reconstruir suas vidas. Essas iniciativas têm o potencial de não apenas combater o preconceito, mas também de criar redes de suporte efetivas que conectem ex-detentos a oportunidades de trabalho e desenvolvimento pessoal. Assim, torna-se possível fomentar um cenário em que a ressocialização seja vista como uma responsabilidade compartilhada, com impactos positivos em toda a sociedade.

Neste contexto, o presente artigo, fundamentado em pesquisa bibliográfica, analisa os principais fatores que dificultam a reinserção social de ex-detentos no Brasil, explorando os desafios impostos pelo estigma, pelas barreiras econômicas e pelas fragilidades das políticas públicas. Busca, ainda, discutir estratégias que promovam uma reintegração social efetiva, com impacto positivo na redução da criminalidade e no fortalecimento da equidade social.

METODOLOGIA

A pesquisa apresentada neste artigo baseou-se em uma abordagem qualitativa, orientada pela análise de fontes bibliográficas e documentais. Esse método foi escolhido por permitir uma compreensão aprofundada dos fatores que dificultam a reinserção social de ex-detentos no Brasil, com foco na identificação de barreiras estruturais, culturais e econômicas. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de explorar as nuances do tema, buscando compreender as experiências subjetivas dos indivíduos e os desafios enfrentados no processo de ressocialização.

Para a construção do referencial teórico, foram consultados livros, artigos científicos, legislações e documentos oficiais relacionados ao sistema prisional brasileiro, à reintegração social e às políticas públicas voltadas aos egressos do sistema carcerário. As obras analisadas incluem estudos clássicos e contemporâneos, garantindo uma perspectiva ampla e fundamentada sobre o tema. Relatórios e dados estatísticos disponibilizados por órgãos governamentais, como o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram utilizados para embasar as discussões.

A análise foi estruturada em três etapas principais: a seleção das fontes, a categorização dos conteúdos e a interpretação dos dados. Na primeira etapa, adotou-se um critério de relevância e atualidade, priorizando fontes publicadas nos últimos dez anos, sem desconsiderar obras anteriores de referência.

Em seguida, os conteúdos foram organizados em categorias temáticas, como estigma social, políticas públicas de ressocialização, mercado de trabalho e transformação cultural. Essa categorização permitiu a identificação de padrões e relações entre os diferentes aspectos que influenciam a reintegração social dos ex-detentos.

A interpretação dos dados foi realizada com base na análise de conteúdo, método que busca compreender os significados implícitos e explícitos nos textos analisados. Essa técnica permitiu explorar as contribuições teóricas, os pontos de convergência e as lacunas existentes na literatura sobre o tema. A interpretação foi complementada pela aplicação do método indutivo, que possibilitou a formulação de reflexões e proposições a partir das evidências coletadas. Cabe ressaltar que a pesquisa foi conduzida com rigor ético e metodológico, respeitando os critérios de confiabilidade e validade na escolha das fontes e na análise dos dados.

REINSERÇÃO SOCIAL DE EX-DETENTOS: DESAFIOS, ESTIGMA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Este estudo, voltado para a reinserção social de ex-detentos que se encontra respaldo teórico em três grandes eixos que permeiam a temática: o sistema prisional e seus desafios ressocializadores, o impacto do estigma social na reintegração dos egressos, e a relevância das políticas públicas e ações sociais para promover sua

inclusão. Cada uma dessas abordagens oferece uma perspectiva fundamental para compreender as barreiras enfrentadas pelos ex-detentos, as dinâmicas que perpetuam a marginalização, e as possíveis soluções para uma reintegração efetiva à sociedade.

O Sistema Prisional Brasileiro e a Ressocialização

O sistema prisional brasileiro enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem gravemente a eficácia da ressocialização dos detentos. A superlotação, que é um dos fatores mais visíveis e preocupantes, decorre do aumento constante da população carcerária, somado à falta de planejamento adequado para a expansão e manutenção das unidades prisionais. Em muitos casos, as penitenciárias funcionam além de sua capacidade, criando ambientes insalubres e propícios à violência interna, tanto entre os próprios detentos quanto entre detentos e agentes penitenciários.

Segundo Beato (2021):

A falta de infraestrutura básica é comum, e a oferta de programas voltados à educação e ao trabalho, pilares fundamentais para a reinserção social, é praticamente inexistente ou insuficiente. Esses fatores criam um ciclo vicioso no qual o sistema prisional, em vez de cumprir seu papel ressocializador, acaba servindo como um ambiente de exclusão e criminalização contínua (Beato, 2021, p. 33).

Segundo a Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984), a pena deve ter um caráter educativo, visando à recuperação e reintegração do condenado à sociedade. Contudo, na prática, a realidade carcerária no Brasil está muito distante dessa idealização legal. A estrutura punitiva prevalece sobre as iniciativas de recuperação, resultando em um sistema que não oferece condições adequadas para o desenvolvimento pessoal ou profissional dos detentos.

Salla (2019), sobre a estrutura oferecida na ressocialização diz que:

A deficiência de políticas voltadas para a capacitação e qualificação dentro dos presídios contribui diretamente para a manutenção das altas taxas de reincidência. Para muitos, o retorno ao crime após a saída da prisão é quase inevitável, uma vez que o sistema prisional falha em fornecer as ferramentas necessárias para a ressocialização (Salla, 2019, p. 41).

A falta de investimentos em programas educacionais e de qualificação profissional dentro dos presídios também é um fator determinante para a perpetuação do ciclo de criminalidade. De acordo com dados do Departamento Penitenciário

Nacional (DEPEN), uma grande parcela dos detentos sai do sistema prisional sem qualquer formação educacional ou qualificação que lhes permita reintegrar-se no mercado de trabalho.

Sobre a questão da formação dos ex-detentos Beato (2021) corrobora dizendo que:

Em algumas unidades prisionais, programas de educação básica, profissionalizante e superior são oferecidos, mas esses programas ainda atingem um número limitado de detentos, principalmente devido à escassez de recursos e à ausência de políticas públicas estruturadas e contínuas que promovam a educação como uma forma de ressocialização (Beato, 2021, p. 52).

No caso específico de cidades de médio porte, a situação é ainda mais grave. A falta de infraestrutura adequada e de investimentos públicos direcionados ao sistema prisional local torna o processo de ressocialização ainda mais difícil.

Assim, o sistema prisional em cidades de médio porte frequentemente carece de programas eficazes de capacitação profissional e de educação para os detentos, elementos fundamentais para a construção de um caminho mais sólido rumo à reintegração social. A ausência de políticas públicas voltadas para a formação e o desenvolvimento de habilidades limita ainda mais as possibilidades de os egressos competirem no mercado de trabalho. Somado a isso, muitos municípios não dispõem de parcerias com iniciativas privadas ou organizações sociais que poderiam oferecer suporte no período pós-cárcere, criando uma lacuna significativa entre o término da pena e a reinserção efetiva na sociedade.

Muitos detentos que saem da prisão enfrentam não apenas o estigma social, mas também a ausência de oportunidades concretas de reintegração, o que os coloca em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Sem acesso ao mercado de trabalho e com poucas perspectivas de inclusão social, muitos egressos acabam voltando ao crime, reforçando o ciclo de reincidência que assola o sistema penitenciário brasileiro.

Nesse sentido, Salla (2019), nos diz que:

A violência, tanto física quanto psicológica, dentro das prisões é outro fator que impede qualquer tentativa de ressocialização. Detentos são frequentemente expostos a um ambiente hostil, onde o respeito pelos direitos humanos é ignorado. Em muitos casos, as condições de

encarceramento são degradantes, o que contribui para o agravamento da saúde mental dos detentos e compromete suas chances de reintegração à sociedade (Salla, 2019, p. 66).

Dessa forma, tem-se que as prisões brasileiras, em grande parte, são controladas por facções criminosas que exercem forte influência sobre os detentos, criando um ambiente de medo e violência constante. A convivência prolongada com essas facções durante o encarceramento pode não só minar qualquer tentativa de reabilitação, mas também resultar no recrutamento dos detentos para o crime organizado.

Portanto, o sistema prisional brasileiro falha em cumprir seu papel ressocializador, seja pela superlotação, pela violência ou pela falta de políticas públicas voltadas à educação e ao trabalho dentro das penitenciárias. Para que a ressocialização se torne uma realidade, é fundamental que o Estado invista em infraestrutura adequada, na capacitação dos detentos e em programas contínuos de reintegração social, visando oferecer a eles uma chance real de reintegrar-se à sociedade de forma digna.

O Estigma Social e Suas Consequências

O estigma social é um dos principais fatores que dificultam a reinserção de ex-detentos na sociedade. Ele se manifesta através da desconfiança, do preconceito e da discriminação, gerando barreiras significativas para o acesso a direitos básicos, como o trabalho e a educação. Muitos empregadores se recusam a contratar ex-presidiários, mesmo quando estes possuem as qualificações necessárias para a vaga.

Segundo Goffman (2020):

Esse tipo de discriminação contribui para a exclusão social, impedindo que o indivíduo tenha meios legítimos de garantir sua subsistência, o que, em muitos casos, o leva de volta à criminalidade. A reintegração, nesse sentido, não depende apenas das políticas estatais, mas da aceitação social, que frequentemente se apresenta como um desafio maior (Goffman, 2020, p. 39).

A teoria do estigma, desenvolvida por Goffman, destaca que indivíduos com “identidades desacreditadas” são tratados como inferiores ou perigosos pela sociedade, sendo rotulados como desviantes. No caso dos ex-detentos, esse estigma é ainda mais marcante, já que a percepção pública sobre eles está associada à ideia de ameaça à ordem social.

Essa marginalização também se reflete nas barreiras enfrentadas pelos ex-detentos no mercado de trabalho, onde o histórico criminal se torna um obstáculo quase intransponível. Muitos empregadores, influenciados pelo estigma social, hesitam em oferecer oportunidades a esses indivíduos, temendo prejuízos à imagem de suas empresas ou duvidando da capacidade de reabilitação dos egressos.

Essa exclusão sistemática não apenas reforça o preconceito, mas também priva os ex-detentos de um dos pilares essenciais para a ressocialização: a autonomia financeira e o senso de propósito proporcionados pelo emprego formal. Sem alternativas concretas, grande parte dos egressos é empurrada de volta à informalidade ou, em casos mais extremos, ao mundo do crime.

O estigma faz com que esses indivíduos sejam vistos como incapazes de mudança, perpetuando uma visão de que o crime faz parte de sua essência, e não de uma conjuntura que pode ser superada. Assim, mesmo após o cumprimento da pena, o ex-detento continua a ser marginalizado, não sendo aceito em diversos espaços sociais, o que agrava seu sentimento de exclusão e impede sua plena reintegração.

Sobre a exclusão social vivenciada pelos ex-detentos Wacquant (2019), complementa dizendo que:

Essa exclusão social não apenas limita as oportunidades de crescimento pessoal, mas também afeta diretamente o ambiente familiar e comunitário dos ex-detentos. A reintegração familiar é um dos maiores desafios, pois o estigma também se estende à família, que muitas vezes sofre discriminação em suas comunidades (Wacquant, 2019, p. 56).

A reconquista de laços familiares, essenciais para a construção de uma nova vida fora do crime, é dificultada pela falta de apoio e pela rejeição da sociedade, o que enfraquece o processo de ressocialização. Em cidades como médias, onde as redes de apoio são mais restritas, esse processo é ainda mais complicado, já que os espaços de reabilitação social são limitados, e as oportunidades de reconstrução de laços afetivos e comunitários são escassas.

Nesse sentido, Goffman (2020), nos diz que:

A marca do estigma não apenas define a identidade social de quem a carrega, mas também molda as interações futuras desses indivíduos, restringindo seus papéis sociais e limitando suas oportunidades de reintegração. Em vez de serem vistos como sujeitos capazes de

mudança, eles são tratados como portadores de um desvio permanente, o que enfraquece os esforços para romper com padrões de exclusão" (Goffman, 2020, p. 64).

A rejeição e o estigma aumentam a propensão ao isolamento social, o que pode levar à marginalização completa dos ex-detentos. "Essa exclusão fomenta a reincidência, uma vez que, sem acesso a recursos materiais e sociais, muitos ex-presidiários veem o retorno ao crime como uma alternativa viável para sua sobrevivência" (Goffman, 2020, p. 66).

A falha da sociedade em acolher e oferecer oportunidades a esses indivíduos fortalece um ciclo vicioso de exclusão e criminalidade, em que o estigma impede a ressocialização, perpetuando os comportamentos que ele próprio condena. O combate ao estigma é, portanto, fundamental para quebrar esse ciclo e promover a verdadeira reintegração social.

Políticas Públicas e Iniciativas Sociais para a Reinserção

As políticas públicas desempenham um papel crucial no processo de reintegração social de ex-detentos. No Brasil, a Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984) estabelece que o Estado deve proporcionar meios para a ressocialização, através de programas de educação, qualificação profissional, e apoio psicológico, tanto dentro quanto fora do sistema prisional. Contudo, na prática, há uma enorme lacuna entre o que a lei prevê e o que é efetivamente implementado.

Nessa perspectiva Foucault (2021), nos traz o seguinte:

A precariedade das políticas públicas destinadas à ressocialização é um problema recorrente, especialmente em regiões com menos recursos, como é o caso do Tocantins e, mais especificamente em cidades pequenas e médias. A falta de investimentos em programas estruturados de reintegração dificulta que os ex-detentos rompam com o ciclo de reincidência, perpetuando a marginalização (Foucault, 2021, p. 82).

Em cidades de médio porte, a ausência de infraestrutura adequada e a escassez de recursos públicos tornam o processo de reintegração social ainda mais complicado. A falta de centros de apoio especializados, voltados para a capacitação profissional e o acompanhamento psicológico dos egressos do sistema prisional, limita as oportunidades de uma reintegração eficaz.

Ampliando a fala sobre a falta de centros especializados Zaffaroni (2020), diz que:

Muitas vezes, as políticas públicas são mal executadas ou inexistentes, o que reflete a falta de planejamento e de articulação entre os diferentes níveis de governo. O efeito cumulativo dessa carência de políticas efetivas contribui para a estigmatização e marginalização dos ex-detentos, que não encontram meios formais para se reestruturar social e economicamente (Zaffaroni, 2020, p. 48).

A despeito das falhas governamentais, algumas iniciativas da sociedade civil e do setor privado têm procurado preencher essa lacuna. Diversas organizações não governamentais (ONGs) e grupos comunitários têm se empenhado em oferecer suporte para os ex-detentos por meio de projetos voltados à capacitação profissional, ao suporte emocional e à reabilitação social em conjunto com a CEPEMA (Central de Penas e Medidas Alternativas). Essas iniciativas, embora limitadas em abrangência, desempenham um papel crucial na transformação de vidas.

Foucault (2021), sobre essa situação exemplifica dizendo:

Um exemplo são os projetos que visam à reintegração laboral, conectando os egressos a oportunidades de emprego em empresas locais que estejam dispostas a dar uma segunda chance a essas pessoas. Ainda que pontuais, esses projetos são vitais para que os ex-detentos possam superar as barreiras impostas pelo estigma social e pela falta de apoio governamental (Foucault, 2021, p. 87).

Nesse viés, além das ONGs, o setor privado também pode ter um papel relevante na reinserção social de ex-detentos. Empresas que adotam práticas de responsabilidade social, oferecendo vagas de trabalho específicas para ex-presidiários, têm obtido resultados positivos. Em algumas cidades, programas de "empregabilidade solidária" foram implementados, promovendo a integração de ex-detentos no mercado de trabalho e reduzindo a reincidência criminal.

Uma abordagem integrada requer, ainda, a sensibilização da sociedade como um todo para a importância da reintegração social de ex-detentos. Campanhas de conscientização podem desempenhar um papel crucial na redução do preconceito e na promoção de uma visão mais inclusiva, destacando os benefícios econômicos e sociais da ressocialização. É fundamental investir em programas de capacitação profissional e apoio psicológico, que preparem os ex-presidiários para os desafios do mercado de

trabalho e da vida em liberdade, contribuindo para sua autossuficiência e para a reconstrução de suas trajetórias.

Contudo, para que as iniciativas sociais, privadas ou estatais sejam eficazes, é essencial que haja uma coordenação articulada entre os diversos setores envolvidos no processo de reinserção. A ausência de articulação entre as esferas governamentais, ONGs e o setor privado acaba limitando o alcance e a sustentabilidade desses esforços. A criação de parcerias público-privadas, com o objetivo de promover a reintegração de ex-detentos por meio de políticas de incentivo e de financiamento a projetos de ressocialização, pode ser uma solução eficaz para expandir e fortalecer essas ações.

RESULTADOS E ANÁLISE DA PESQUISA

A partir da revisão de literatura conduzida, foi possível identificar que a reinserção social de ex-detentos no Brasil enfrenta desafios multifacetados que envolvem desde a estrutura do sistema prisional até o impacto do estigma social e a insuficiência de políticas públicas efetivas. Esta análise discute os principais resultados encontrados na literatura e suas implicações em âmbito nacional.

A revisão apontou que o sistema prisional brasileiro, marcado por superlotação, infraestrutura precária e falta de programas de ressocialização, exerce papel central na perpetuação do ciclo de criminalidade. As unidades prisionais, ao não oferecer condições adequadas de desenvolvimento educacional ou profissional, falham em preparar os detentos para uma vida fora do crime.

Embora existam programas educacionais e de qualificação em algumas penitenciárias, esses são insuficientes para atender à demanda e enfrentam problemas de continuidade. Outro ponto crítico é a influência de facções criminosas dentro dos presídios, que minam qualquer tentativa de ressocialização ao recrutar detentos para atividades ilegais. Essas dinâmicas comprometem a segurança interna e aumentam as chances de reincidência, um fenômeno amplamente discutido na literatura e corroborado por estatísticas do Departamento Penitenciário Nacional.

O estigma social emergiu como um dos principais fatores impeditivos à reinserção de ex-detentos, conforme discutido por Goffman (2020), “a rejeição social se manifesta de diversas formas, como a discriminação no mercado de trabalho e a dificuldade de reconstruir laços familiares” (Goffman, 2020, P. 134).

O rótulo de "ex-detento" cria barreiras psicológicas e sociais que dificultam a reabilitação. Essa condição também afeta as famílias dos egressos, que frequentemente enfrentam preconceitos em suas comunidades. A literatura também aponta que a ausência de aceitação social perpetua um ciclo de exclusão que muitas vezes empurra os ex-detentos de volta ao crime.

Assim, Goffman (2020), corrobora dizendo que:

A estigmatização é um processo que transcende a condição individual, afetando não apenas quem carrega a marca, mas também aqueles ao seu redor, como familiares e pessoas próximas. Essa dinâmica amplia o isolamento social e reforça estruturas de exclusão que perpetuam desigualdades. O indivíduo rotulado encontra poucas oportunidades de reverter sua condição, sendo constantemente lembrado de sua 'identidade desacreditada'. Isso torna a reintegração um desafio tanto pessoal quanto coletivo, exigindo mudanças profundas na forma como a sociedade percebe e interage com esses indivíduos (Goffman, 2020, p. 132).

Embora existam iniciativas governamentais voltadas à reinserção social, a pesquisa evidenciou que elas são insuficientes para atender às demandas da população carcerária e dos egressos. Políticas públicas de educação e capacitação, essenciais para a ressocialização, enfrentam desafios de implementação, como a falta de financiamento e continuidade. Programas de qualificação são raros e, quando existentes, não alcançam a maioria dos detentos devido a restrições de recursos. Essas dificuldades são ampliadas pela ausência de articulação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil.

Essas dificuldades são ampliadas pela ausência de articulação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil, o que resulta em esforços fragmentados e pouco eficazes para promover a reintegração social de ex-detentos. Sem uma coordenação que alinhe políticas públicas, iniciativas privadas e ações de ONGs, muitos projetos carecem de continuidade e impacto significativo.

Essa desconexão também impede o desenvolvimento de estratégias abrangentes, capazes de atender às necessidades específicas dos egressos, desde a capacitação profissional até o suporte psicológico e social necessário para sua reinserção.

Conforme discutido, a literatura destaca que soluções para a reinserção social de ex-detentos dependem de ações articuladas entre os setores público e privado, além

de um esforço coletivo para combater o estigma social. A ausência de políticas públicas estruturadas compromete avanços significativos nessa área, reforçando a necessidade de investimentos públicos e de uma mudança cultural para possibilitar a efetiva reintegração dos egressos na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar, de maneira abrangente, a problemática relacionada à reinserção social de ex-detentos no Brasil, com especial enfoque nas dificuldades enfrentadas em cidades de médio porte, contribuindo para o entendimento das barreiras estruturais, sociais e psicológicas que impactam esse processo. Ao longo da discussão, foram identificados e refletidos os principais fatores que dificultam a ressocialização, além de suas implicações no aumento da reincidência criminal e na perpetuação do estigma social.

Primeiramente, os resultados obtidos demonstraram que o estigma associado ao rótulo de "ex-detento" é um dos maiores obstáculos à reintegração social, evidenciando a necessidade urgente de ações coordenadas entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil para enfrentar esse problema. A pesquisa revelou que, apesar das iniciativas existentes, como programas de qualificação e empregabilidade, a ausência de articulação entre diferentes esferas dificulta a implementação de estratégias eficazes e sustentáveis.

A análise revelou nuances importantes, como a insuficiência de políticas públicas voltadas à capacitação profissional e à educação de detentos, áreas fundamentais para a ressocialização. No contexto das cidades de médio porte, a precariedade das infraestruturas locais e a escassez de oportunidades econômicas ampliam ainda mais os desafios enfrentados por ex-detentos e suas famílias, agravando o ciclo de exclusão social e reincidência. Esses resultados indicam que a reinserção social efetiva demanda um enfoque integrado, considerando as esferas da sociedade, da segurança pública e da economia.

Ademais, nota-se que a teoria do estigma, proposta por Goffman, possui aplicabilidade direta nesse contexto, demonstrando como a marginalização social impede a plena reintegração dos ex-detentos, mesmo após o cumprimento de suas penas. Essa relação entre teoria e prática reforça a importância de medidas que

promovam a aceitação social e a construção de redes de apoio, tanto familiares quanto comunitárias, como forma de mitigar os impactos negativos do estigma.

Ao longo da pesquisa, algumas limitações foram identificadas. A escassez de dados específicos sobre a população carcerária em cidades de médio porte e as restrições de acesso a estudos comparativos internacionais limitam a generalização dos resultados. A diversidade de contextos econômicos e culturais em diferentes regiões do Brasil requer análises mais localizadas, que levem em consideração as particularidades de cada comunidade. Sugerimos, assim, que futuras pesquisas ampliem a amostragem e explorem metodologias mistas, combinando dados quantitativos e qualitativos para uma compreensão mais abrangente.

Os achados deste estudo possuem implicações diretas para a formulação de políticas públicas. A criação de programas de reabilitação mais amplos e inclusivos, aliados a incentivos fiscais para empresas que contratem ex-detentos, pode representar um avanço significativo. A sociedade civil e as instituições públicas devem trabalhar de forma colaborativa para garantir que as ações implementadas tenham impacto real na redução da reincidência criminal e na promoção de uma cultura de inclusão e respeito.

Nesse contexto, o estudo contribui para o avanço do conhecimento ao oferecer uma análise crítica sobre a ressocialização de ex-detentos no Brasil, enfatizando a importância de se considerar os aspectos estruturais, sociais e psicológicos que permeiam o tema. Ele também destaca a relevância de promover uma mudança cultural que desafie preconceitos e estigmas arraigados, criando um ambiente mais favorável à reintegração. As futuras investigações devem se aprofundar nas interconexões entre a exclusão social, o sistema prisional e as políticas públicas, com o objetivo de propor soluções mais efetivas e sustentáveis.

Portanto, os resultados deste artigo reafirmam a importância do tema investigado, ao mesmo tempo em que apontam caminhos para novas abordagens e análises. A continuidade da reflexão e o esforço coletivo entre todos os atores envolvidos são essenciais para garantir que os avanços teóricos e práticos alcançados neste estudo possam ser aplicados de maneira efetiva, promovendo mudanças significativas e duradouras nas áreas de justiça social e segurança pública.

REFERÊNCIAS

BEATO, Cláudio. **Crime e Prisão no Brasil: Violência, Ordem Pública e Sistema Prisional**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Dispõe sobre a execução das penas e medidas de segurança. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

GOMES RESENDE, Danilo. **Projeto Entrevistas: A reinserção de ex-detentos na sociedade**. UNESP, Presidente Prudente, 2017.

SALLA, Fernando. **Prisões no Brasil: Experiências de Exclusão e Oportunidades de Inclusão**. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2019.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres: A Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em Busca das Penas Perdidas: A Perda da Legitimidade do Sistema Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2020.